



SESC EM SANTA CATARINA REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS 2020

INTRODUÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Departamento Regional em Santa Catarina, informa aos interessados os procedimentos para cadastro de projetos artísticos para compor o Banco de Dados do Programa de Cultura do Sesc em Santa Catarina para o ano de 2020.

OBJETIVO

O presente regulamento visa identificar propostas artísticas com o objetivo de dinamizar a programação cultural do ano de 2020 das Unidades do Sesc em Santa Catarina. Serão aceitos projetos nas seguintes modalidades e linguagens artísticas:

- a. Apresentações de teatro, dança, circo, bem como shows musicais e exposições de artes visuais **apenas de artistas e coletivos residentes em Santa Catarina.**
- b. Apresentações de narração de histórias com, no mínimo, 35 minutos. Os proponentes podem residir em **qualquer estado do país;**
- c. Oficinas de Artes Visuais, Literatura, Música, Teatro, Dança, Circo, Audiovisual, Produção, Mediação Cultural, Artesanato, Cultura Popular e Acessibilidade, visando manter um banco de projetos de ações formativas que ficará à disposição da equipe de cultura para possíveis contratações. Os proponentes podem residir em **qualquer estado do país;**

Por não se tratar de edital e sim um banco de dados, as propostas a serem submetidas deverão ser de projetos prontos, passíveis de análise e contratação por parte da Instituição, ou seja, não se trata de patrocínio de projetos.

A partir deste banco de dados, o Sesc Santa Catarina também selecionará as produções para compor os projetos abaixo listados.

1. Rede de Teatros Sesc (12 apresentações de artes cênicas ou música – somente para **residentes em Santa Catarina**)
2. Rede Sesc de Galerias (05 exposições de Artes Visuais – somente para **residentes em Santa Catarina**),
3. Baú de Histórias (literatura – 04 espetáculos de contação de histórias – para residentes em **qualquer estado do país;**)



SOBRE OS TIPOS DE PROPOSTAS

A inscrição pode ser realizada nos seguintes projetos:

1. PROJETO: REDE DE TEATROS SESC (artes cênicas e música)

1.1 Serão aceitos somente projetos de “apresentação” nas áreas das artes cênicas (circo, dança ou teatro) e música de artistas ou grupos **residentes em Santa Catarina**.

1.2 O projeto percorrerá os teatros do Sesc de janeiro a dezembro de 2020.

1.3 Para participar da seleção deste projeto, os interessados deverão marcar a opção “Rede de Teatros Sesc” no formulário de inscrição.

1.4 Serão desclassificadas propostas que não se enquadram nos termos do item 1.1 e que não disponibilizem link para visualização da apresentação na íntegra. Esta gravação deve ser, preferencialmente, sem edição e que esteja no YouTube ou Vimeo.

1.5 Apresentações de “contação de histórias” não se enquadram neste projeto, devendo ser inscritas no projeto “Baú de Histórias”.

1.6 Caso o projeto seja selecionado, é obrigatória a apresentação de Pessoa Jurídica que o represente.

2. PROJETO REDE SESC DE GALERIAS (artes visuais)

2.1 Somente **para os residentes em Santa Catarina** haverá a seleção para o projeto Rede Sesc de Galerias, cujo descritivo específico encontra-se no **Anexo 1**.

2.3 O projeto selecionará 5 exposições.

2.3 Para participar da seleção deste projeto, os interessados deverão marcar a opção “Rede Sesc de Galerias 2020” no formulário de inscrição.

3. BAÚ DE HISTÓRIAS

3.1 Serão aceitos somente projetos de “Apresentação” de espetáculos de contação de histórias **de todo o país** que possuam, no mínimo, 35 minutos.

3.2 O público preferencial é de alunos de escolas públicas desde a pré-escola até o ensino médio.

3.3 O projeto selecionará 4 espetáculos para percorrer diversas cidades catarinenses de março a outubro de 2020, com apresentações em espaços escolares, auditórios ou teatros.



3.3 Para participar da seleção deste projeto, os interessados deverão marcar a opção “Baú de Histórias 2020” no formulário de inscrição.

3.4 Serão desclassificadas propostas que não se enquadrem nos termos do item “3.1” e que não disponibilizem link para visualização da apresentação na íntegra. Esta gravação deve ser, preferencialmente, sem edição e que esteja disponível no YouTube ou Vimeo.

3.5 Caso o projeto seja selecionado, é obrigatória a apresentação de Pessoa Jurídica que o represente.

4. OFICINAS

4.1 Oferta de conteúdo teórico e/ou prático nas áreas de Artes Visuais, Literatura, Música, Teatro, Dança, Circo, Audiovisual, Produção, Mediação Cultural, Artesanato, Cultura Popular e Acessibilidade em encontros de curta duração (entre 12h e 36h/aula) para público específico ou público em geral.

4.2 É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

4.3 É desejável apresentar referências, depoimentos e vídeos da realização das oficinas em outros locais.

4.4 Todas as propostas de oficinas inscritas permanecerão disponíveis para contratações nas programações do Sesc.

CONDIÇÕES

O proponente deve ser, preferencialmente, pessoa jurídica com atividade econômica ligada às áreas artísticas, produção cultural ou ensino.

Cada proponente poderá inscrever quantos projetos desejar.

Todas as necessidades técnicas que estejam em mapas de palco, *input list*, croquis, mapa de luz, cenário, materiais e equipamentos para oficinas e outras informações consideradas necessárias pelo proponente deverão estar em arquivos PDF ou JPG disponíveis em nuvem (Google Drive ou One Drive) para acesso dos programadores/curadores do Sesc de Santa Catarina.

PRAZOS E INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar suas propostas no seguinte período:

Período de Inscrições
14/10 à 18/11/2019



Os resultados da seleção para os projetos estaduais à que se referem os itens **1, 2 e 3** serão divulgados no site www.sesc-sc.com.br, na área de notícias de Cultura, e nas redes sociais da instituição.

As inscrições devem ser encaminhadas exclusivamente pela plataforma IdCult.Sesc em <https://sesc.idcult.com.br>

Os selecionados deverão aguardar contato via e-mail e telefone para providências de produção.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

As inscrições serão realizadas no formulário padrão da Plataforma IdCult.Sesc que o Sesc utiliza para projetos de todas as linguagens artísticas. Os itens que não são pertinentes à área do seu projeto, deverão ser preenchidos como “Não se Aplica”.

No Tutorial é possível seguir o passo a passo para cadastro na plataforma.

Todos os documentos e materiais solicitados deverão estar disponíveis em nuvem (Google Drive ou OneDrive). Para tanto, o proponente deverá criar uma pasta na nuvem com o mesmo nome do projeto e compartilhar o link da pasta na área de “Informações/Necessidades Técnicas” do formulário de inscrição da plataforma.

Todos os arquivos deverão estar no formato PDF.

Para os projetos Rede de Teatros Sesc e Baú de Histórias, é necessário disponibilizar link com apresentação na íntegra, preferencialmente sem edição, em plataforma Vimeo ou Youtube.

O ato de inscrição da proposta não implica na sua contratação por parte do Sesc/SC.

CACHÊS

Os cachês, com valor bruto, são oferecidos pelo Sesc, cabendo ao proponente aceitar ou não a proposta. Em alguns projetos, o Sesc poderá arcar com despesas de traslados, hospedagens e ajuda de custo de alimentação.

O Sesc faz o recolhimento de impostos, de acordo com o tipo de contratação. O pagamento de cachê é efetuado até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal. O Sesc não aceita recibos e RPA.

Após classificação dos projetos, será assinado contrato com o Sesc com comprovação da regularidade fiscal estadual, municipal, Federal e do FGTS, as quais são pré-requisito para contratação. Casos excepcionais serão avaliados pelo setor jurídico do Sesc.



DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a participação de colaboradores do Sesc, Senac e Fecomércio de Santa Catarina, bem como de cônjuges e parentes consanguíneos ou por afinidade.

Os proponentes inscritos que venham a ser selecionados autorizam o Sesc em Santa Catarina a utilizar os registros do projeto, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.

Os proponentes inscritos que venham a ser selecionados para a programação deverão encaminhar a documentação para confecção do contrato entre o Proponente e o Sesc no prazo a ser estabelecido após a seleção, sob pena de não terem a contratação efetivada.

Qualquer projeto selecionado poderá receber recursos de acessibilidade (como Libras, audiodescrição, entre outros). Se for o caso, os artistas deverão fornecer aos intérpretes contratados pelo Sesc as informações necessárias com a devida antecedência.

Não será permitida a participação de menores de idade.

O presente regulamento está atrelado à posterior aprovação orçamentária para sua realização.

O proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade.

O Sesc se reserva ao direito de contratar projetos não cadastrados na Plataforma IdCult.Sesc de acordo com suas demandas e Política Cultural.

Os casos omissos serão analisados pelo Programa de Cultura do Sesc em Santa Catarina.

Solicitação de informações, dúvidas e esclarecimentos que não forem sanados através deste Regulamento e da área de “Perguntas e Respostas” deverão ser realizados exclusivamente pelo formulário “Fale Conosco” da Plataforma IdCult.Sesc.